



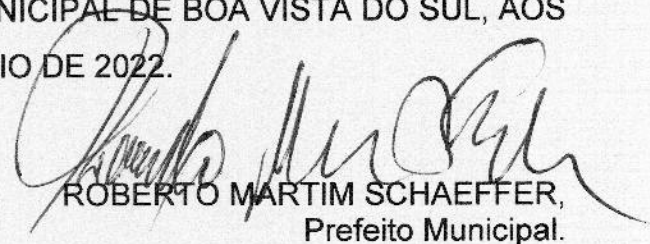
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 220, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 289, DE 1º DE
DEZEMBRO DE 2021.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

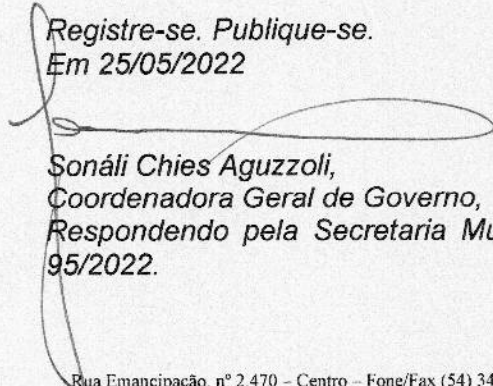
**CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 289, de 1º de dezembro de 2021, em
decorrência do Memorando nº 011/2021 do Setor de Recursos Humanos e
Relatório do Controle Interno nº 03/2021, a fim de apurar as responsabilidades
quanto à irregularidades verificadas na folha de pagamento dos servidores
públicos municipais, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão
Processante e Parecer Jurídico, pelos seus próprios fundamentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 25/05/2022*



*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº
95/2022.*